

**PUBLICADO NO
PLACARD**
EM: 20/04/20

Secretário Municipal
da Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Donildo Donizete Alvaranga
Secretário de Administração

“Reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Posse-GO, encaminhada por meio da Mensagem nº 3, de 02 de abril de 2020, do Senhor Prefeito Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, observando os termos do art. 17, c/c o inciso IV, do art. 34 e o art. 52, da Lei Orgânica Municipal, aprova, e eu, Presidente, na forma do parágrafo único, do art. 52, do diploma constitucional municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Posse-GO, encaminhada por meio do Mensagem nº 3, de 31 de março de 2020.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19.

Parágrafo único. A Comissão realizará, quando entender necessário, no máximo uma vez ao mês, reunião com a Secretaria Municipal de Finanças, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à situação objeto deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 17(dezessete) dias do mês de abril de 2020.

Vereador MILTON DIEGO FERREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.
e-mail: camaraposse@hotmail.com

PUBLICADO NO PLACARD

EM: 20/04/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO